



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

Av. Aprígio Veloso, 882 Bloco BQ – CEP 58429-900 - Campina Grande - Paraíba. Brasil.  
E-mail: [proex@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:proex@reitoria.ufcg.edu.br) - Fone: (83) 2101-1296/1382

**EDITAL PROPEX/ N.007/2020**

**(Chamada Interna)**

**Chamada Interna para reavaliação de Propostas aprovadas no Edital PROPEX/N.07/2020, voltado ao enfrentamento do coronavírus (COVID – 19)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso de suas atribuições legais, e, após aprovação do Comitê Assessor de Extensão, em reunião realizada nesta data, decidiu pela redistribuição das 33 bolsas, remanescentes do Edital 07/2020, entre as propostas com status "Aprovada e classificada" (nota igual ou superior a 70), em ordem decrescente, tomando-se como referência a maior nota.

A relação das propostas contempladas com mais uma bolsa foi divulgada no site da PROPEX hoje à tarde.

Ao mesmo tempo, convida os professores que tiveram suas propostas "**Aprovadas**", mas não classificadas (nota inferior a 70), caso haja interesse, a procederem os ajustes sugeridos pelo Comitê de Avaliação e, em seguida, submeterem as referidas propostas para nova avaliação.

As propostas encaminhadas para esta etapa serão avaliadas e, caso sejam aprovadas, serão desenvolvidas de forma voluntária.

As propostas desclassificadas, por não atenderem ao edital, na etapa inicial do Edital PROPEX/N.07/2020, não serão consideradas para esta Chamada.

O calendário de seleção, para esta etapa, seguirá as seguintes datas:

- Prazo para o envio das propostas: 10 de agosto de 2020
- Avaliação das propostas: até 13 de agosto de 2020
- Resultado e divulgação das propostas selecionadas: 17 de agosto de 2020

- Seleção dos alunos, pelos coordenadores das propostas selecionadas: até 24 de agosto de 2020.
- Inscrição dos alunos no SEI, pelos coordenadores das propostas selecionadas: até 27 de agosto de 2020
- Início da vigência: 01 de setembro de 2020
- Término da vigência: 30 de dezembro de 2020
- Entrega do Relatório Final: 15 de fevereiro de 2021.

**OBSERVAÇÕES:**

- Não haverá prazo recursal para esta etapa;
- A reavaliação das propostas, nesta etapa, não garante sua aprovação;
- As propostas aprovadas e classificadas, nesta etapa, poderão ser contempladas com bolsas, a depender da disponibilidade orçamentária da UFCG.

Campina Grande, 04 de agosto de 2020

Onireves Monteiro de Castro  
Pró-Reitor de Extensão

Nadege da Silva Dantas  
Coord. Geral de Extensão